



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
Gabinete da Presidência

Ofício Nº 0254/2022/GP/CMEC

Eldorado do Carajás, 02 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora  
**Iara Braga Miranda**  
Prefeita de Eldorado do Carajás

Protocolo Nº 789  
Prefeitura Municipal de Eldorado Do Carajás/PA  
CNPJ: 84.139.633/0001-75  
Data: 02/12/2022

**Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 018/2022 (Iara Braga Miranda), aprovado por maioria absoluta na 12ª e 14ª Sessão Ordinária, realizada em 14 e 28 de novembro de 2022, respectivamente.**

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a Vossa Excelência, vimos por meio deste, encaminhar Redação Final do Projeto de Lei nº 018/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal (Iara Braga), que *“Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 – LOA 2023 do Município de Eldorado do Carajás e dá outras providencias.”* o qual foi aprovado por maioria absoluta na 12ª e 14ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, realizada em 14 e 28 de novembro de 2022, respectivamente.

A alteração por parte deste Poder Legislativo, consta no corpo da Redação Final com destaque em vermelho, de igual modo estamos enviando uma cópia com anexos, em Word e PDF (via e-mail).

Em sendo assim, encaminhamos o referido PL com sua Redação Final com autógrafos, para apreciação do Chefe do Poder Executivo, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, nos termos do § 1º, do art. 50, da Lei Orgânica Municipal, devendo o mesmo, caso seja sancionado, seguir numeração cronológica concedida pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

Consignamos ainda, que no prazo acima, seja encaminhado a cópia da referida Lei sancionada para este Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA  
Presidente da Câmara Municipal